

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2021.
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2021.
OBJETO: CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO EMPRESARIAL À HELEM CRISTINA FERREIRA COSTA.
AUTOR: VEREADOR PAULO ARARA
RELATOR: VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1/2021, de autoria do Vereador Paulo Arara, que “concede o Diploma de Mérito Empresarial à Helem Cristina Ferreira Costa”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria do Vereador Eugênio Ferreira, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Conforme se verifica nos documentos juntados ao Projeto, como Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ –, fls. 5, certidão criminal, fls. 6, declaração, fls. 7 e contrato, fls 10, há o n.º 92309356620 imediatamente após a expressão “Helem Cristina Ferreira Costa”.

Assim constata-se que o nome empresarial é Helem Cristina Ferreira Costa 92309356620.

Desta forma houve a inclusão do n.º 92309356620, imediatamente após a expressão “Helem Cristina Ferreira Costa”, na ementa e no artigo 1º deste Projeto.

Sem mais para o momento, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 2021, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Relator Designado

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1/2021

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Helem Cristina Ferreira Costa 92309356620.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Helem Cristina Ferreira Costa 92309356620, cujo nome fantasia é Arte & Flora.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de fevereiro de 2021; 77º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente